



Ofício nº 07/19-SETEC/PMT

Da: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
Para: Jose Bráulio da Costa
Prefeito Municipal

Ref: Prestação de Serviços de Eventos

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada para realização de shows artísticos culturais com Bandas Musicais, para o evento do **XXVI Festival Junino de Tracuateua**, a fim de atender os objetivos desta Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, razão pela qual temos urgência na contratação desses serviços, conforme requisição em anexo.

Solicitamos ainda que, referida solicitação seja atendida com a maior brevidade possível, com a aprovação do Exmº. Senhor Prefeito Municipal, a fim de prosseguir com o feito.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO
DATA: 02/05/19
HORA: 09 H 36 MIN
ASSINATURA

Tracuateua/Pa, 02 de maio de 2019.


Waldeth Costa Junior
Sec. Mun. de Cult. Esporte e Turismo

Secretaria Municipal De Turismo, Esporte E Cultura



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência trata da contratação de empresa especializada para realização de shows artísticos culturais com Bandas Musicais, para o evento do **XXVI Festival Junino de Tracuateua**, a fim de atender os objetivos desta Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, razão pela qual temos urgência na contratação desses serviços.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação encontra-se amparada pelo art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.2. Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, para contratar uma empresa especializada para realização de shows artísticos culturais com Bandas Musicais, para o evento do **XXVI Festival Junino de Tracuateua**, a fim de atender os objetivos desta Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, e justifica-se o pleito por trata-se de uma grande período de festas em todo território brasileiro, principalmente em nosso município, portanto, devemos comemorar e prestigiar o período junino, principalmente por se tratar de uma festa tradicional em nosso município, sendo a urgente e necessária a inexigibilidade de licitação.

2.3. Tendo em linha de considerando o princípio da economicidade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública;

3. METODOLOGIA

3.1. A presente prestação dos serviços será realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, observando os dispositivos legais, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

4.1. A escolha da Inexigibilidade de Licitação para a realização deste processo justifica-se pelo Art. 25, inciso III da lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

5.1. O objeto a ser contratado consta na pauta da solicitação dos serviços, estando especificadas: item, descrição do objeto, unidade, quantidade, valor unitário e valor total do item ofertado.

5.2. Constatado qualquer irregularidade, quanto à quantidade, no ato da prestação de serviços de eventos, os mesmos serão recusados, devendo ser repostos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) sem adição de qualquer ônus para esta administração pública municipal.



6. DO LOCAL E FORMA DE FORNECIMENTO

6.1. Os serviços serão realizados de acordo com o cronograma expedido pelo Setor Competente da Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura, o qual atestará seu recebimento.

7. DA COTAÇÃO DE PREÇOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os valores a serem registrados e pagos levarão em conta a cotação de preço efetuada pelo

Departamento de Compras conforme Mapa de Apuração de Preço, anexo, estando este compatível com o valor praticado no mercado local.

As despesas ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária

Exercício: 2019

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tracuateua

Unidade Orçamentária: 0808 – Sec. de Turismo, Esporte e Cultura

Atividade Programática: 13 846 0473 2.029 – Fomento as Manifestações Culturais;

Categoria Econômica: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. A Contratante pagará à Contratada pelo Serviço Prestado, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pela Contratante, vedada a antecipação;

8.2. O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta da Contratada;

8.3. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da apresentação da nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus a ser pago pela Contratante.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A contratada receberá programação dos serviços a serem realizados por meio de "Requisição de Serviços" emitida pela Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura de Tracuateua -Pa, ou setor responsável indicado pela mesma.

9.2. Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir dúvidas.

9.3. A Contratada assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou objetos que causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores.

9.4. Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a Contratada deverá informar com antecedência de até 24:00 horas, caso não informado, caberá sanções conforme prevê as cláusulas contratuais.

Tracuateua/Pa, 02 de maio de 2019.


Waldeth Costa Junior

Secretaria Municipal De Turismo, Esporte E Cultura

Waldeth Costa Junior
Bec. Nº 007/2017
Sec. Mun. de Cult. Esporte e Turismo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA - PA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	JUSTIFICATIVA
01	Bandas Musicais Estilo Forró - Para apresentação no XXVI Festival Junino.	Und	04	Contratação de empresa especializada para realização de shows artísticos culturais com Bandas Musicais, no evento do XXVI Festival Junino de Tracuateua, a fim de atender os objetivos desta Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura.